

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento
registro e acompanhamento
para análise de projetos
observado
Em 02 09 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

CIBO
Em 01 / 09 / 09
Assessoria do Plenário

MENSAGEM
Nº 235 /09 -GAG

Brasília, 25 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa a anexa minuta de projeto de lei que, nos termos do art. 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito suplementar no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), em favor da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, acompanhada da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, contendo justificativa da alteração proposta, na forma do § 1º do art. 54, da Lei 4.179/2008.

Requeiro, dessa forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

REGIME DE
URGÊNCIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1360 / 2009
Fis. Nº 01 - EUANA

À sua excelência o senhor
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO Nº 235-09-2009 14:16

PL 1360/2009

PROJETO DE LEI Nº , DE DE

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais).

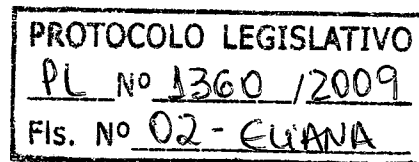
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 57 da Lei nº 4.179 de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício de 2009, crédito suplementar, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, constantes do anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								500.000
PROJETOS										
19 126	0071 3866	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO								500.000
19 126	0071 3866 0002	(**) INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99							
				I	4	0	0	1		500.000
0084		URBANIZAÇÃO								10.000.000
PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								10.000.000
15 451	0084 1110 0028	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL	99							
				I	4	0	0	1		10.000.000
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								1.000.000
ATIVIDADES										
18 541	0500 2114	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL								1.000.000
18 541	0500 2114 6113	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA O PARCELAMENTO DO SOLO	99							
				I	4	0	0	1		1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO										11.500.000
TOTAL - GERAL										11.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1360 / 2009
 FIS. Nº 03 - ELIANA

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
4100	A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO									11.500.000
ATIVIDADES										
23 122	4100 2761	ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS								600.000
23 122	4100 2761 0001	ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	1							
				I	4	0	0	1		600.000
PROJETOS										
23 692	4100 1085	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS								10.900.000
23 692	4100 1085 0001	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	99							
				I	4	0	0	1		10.900.000
TOTAL - INVESTIMENTO										11.500.000
TOTAL - GERAL										11.500.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1360 / 2009
 FIS. Nº 04 - EUANA

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

CANCELAMENTO

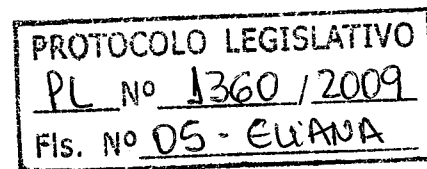
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203	28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA						11.500.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000799	0028 (**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0	1	10.000.000	10.000.000
18.541.0500.2114	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL						
Ref. 011113	6113 EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA O PARCELAMENTO DO SOLO	99	44.00.00	0	1	1.000.000	1.000.000
19.126.0071.3866	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO						
Ref. 004919	0002 (**) INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0	1	500.000	500.000
						TOTAL	11.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

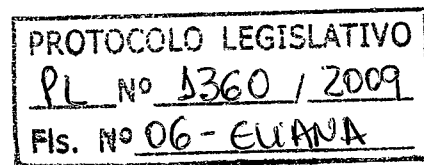
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203	28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA						11.500.000
23.122.4100.2761	ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS						
Ref. 000809	0001 ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	1	44.00.00	0	1	600.000	600.000
23.692.4100.1085	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS						
Ref. 000811	0001 AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	99	44.00.00	0	1	10.900.000	10.900.000
2009AC00574						TOTAL	11.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Consulta Execução Estatal

Exercício: 2009
 PSAC150

Unidade Orçamentária 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Mês de Referência: 08 - Agosto

Funcional Programática	GD	FR	Dotação Inicial	Alterações no Mês	Alteração até o Mês	Dotações Bloqueadas	Despesa Autorizada até o Mês	Executado no Mês	Executado até o Mês	Saldo Disponível
Esfera: 3 PT: 15.451.0084.1110.0028	44	51	128.095.000,00	0,00	352.869.564,00	10.000.000,00-	470.784.564,00	0,00	88.734.551,15	382.030.012,85
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL										
Esfera: 3 PT: 15.451.0084.1110.0029	44	51	15.000.000,00	0,00	38.830.436,00	0,00	53.830.436,00	0,00	3.162.294,10	50.668.141,90
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA EM ÁGUAS CLARAS										
Esfera: 3 PT: 15.451.0084.1110.0030	44	51	55.000.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	53.900.000,00	0,00	19.879.569,43	34.020.430,57
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO BAIRRO TAQUARI										
Esfera: 3 PT: 15.451.0084.1110.0031	44	51	57.000.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000.000,00	0,00	0,00	57.000.000,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO NOROESTE										
Esfera: 3 PT: 15.451.0084.1110.0120	44	51	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO CATETINHO										
Esfera: 3 PT: 15.451.0084.1110.1337	44	51	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO PARQUE CAPITAL DIGITAL										
Esfera: 3 PT: 15.451.3000.1984.0022	44	51	1.000.000,00	0,00	900.000,00	0,00	100.000,00	0,00	28.567,29	71.432,71
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA										
Esfera: 3 PT: 15.451.3000.3903.0028	44	51	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	12.250,00	347.750,00
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA										
Esfera: 3 PT: 15.451.4100.2914.0001	44	51	26.330.000,00	0,00	0,00	0,00	26.330.000,00	0,00	812.458,60	25.517.541,40
ESTUDOS E PROJETOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA										

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 360 / 2009
 Fls. Nº 07 - GUANA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Consulta Execução Estatal

Exercício: 2009
 PS/AC-150

Unidade Orçamentária 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Mês de Referência: 08 - Agosto

Funcional Programática	GD	FR	Dotação Inicial	Alterações no Mês	Alteração até o Mês	Dotações Bloqueadas	Despesa Autorizada até o Mês	Executado no Mês	Executado até o Mês	Saldo Disponível
Esfera: 3 PT: 18.541.0500.2114.6113 EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA O PARCELAMENTO DO SOLO	44	51	4.850.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00-	3.850.000,00	0,00	515.650,84	3.334.349,16
Esfera: 3 PT: 18.541.0500.6198.0003 VIGILÂNCIA DO USO DO SOLO PARA PRESERVAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS	44	51	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	4.145,00	445.855,00
Esfera: 3 PT: 19.126.0071.3866.0002 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	44	51	1.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00-	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Esfera: 3 PT: 23.122.4100.2761.0001 ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	44	51	1.915.000,00	0,00	0,00	0,00	1.915.000,00	0,00	951.330,58	963.669,42
Esfera: 3 PT: 23.692.4100.1085.0001 AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	44	51	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	5.468.811,19	6.531.188,81
Esfera: 4 PT: 18.541.0500.6198.0002 VIGILÂNCIA DO USO DO SOLO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	33	51	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	0,00	459.777,36	850.222,64
Esfera: 4 PT: 23.122.0100.8502.0083 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	31	51	138.200.000,00	0,00	0,00	0,00	138.200.000,00	0,00	58.478.896,35	79.721.103,65
Esfera: 4 PT: 23.122.0100.8517.0114 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	33	51	94.703.000,00	0,00	34.000.400,00	0,00	128.703.400,00	0,00	80.021.196,48	48.682.203,52
Esfera: 4 PT: 23.122.0750.8504.0087 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	33	51	14.998.000,00	0,00	399.600,00	0,00	15.397.600,00	0,00	5.795.847,95	9.601.752,05

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1360 / 2009
 Fls. Nº 08 - GUARDA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Consulta Execução Estatal

Exercício: 2009
PSIAC150

Unidade Orçamentária 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Mês de Referência: 08 - Agosto

Funcional Programática	GD	FR	Dotação Inicial	Alterações no Mês	Alteração até o Mês	Dotações Bloqueadas	Despesa Autorizada até o Mês	Executado no Mês	Executado até o Mês	Saldo Disponível
Esfera: 4 PT: 23.126.0100.1471.0007	33	51	8.264.000,00	0,00	8.600.000,00	0,00	16.864.000,00	0,00	2.460.756,92	14.403.243,08
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS										
Esfera: 4 PT: 23.131.3200.8505.0028	33	51	15.000.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00	18.300.000,00	0,00	10.604.256,84	7.695.743,16
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA										
Esfera: 4 PT: 23.692.1300.9068.6971	33	51	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	320.000,00	680.000,00
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS										
Esfera: 4 PT: 28.846.0001.9001.0008	31	51	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA										
Esfera: 4 PT: 28.846.0001.9001.0008	33	51	2.400.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	4.400.000,00	0,00	2.381.931,89	2.018.068,11
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA										
TOTAL INVESTIMENTOS			590.375.000,00	0,00	427.300.000,00	11.500.000,00-	1.006.175.000,00	0,00	280.092.291,97	726.082.708,03
DISPÊNDIOS			314.000.000,00	0,00	378.500.000,00	11.500.000,00-	681.000.000,00	0,00	119.569.628,18	561.430.371,82
			276.375.000,00	0,00	48.800.000,00	0,00	325.175.000,00	0,00	160.522.663,79	164.652.336,21

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 3360 / 2009
FIS. Nº 09 - GUANA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.
Nº 0 29 /09-GAB/SEPLAG

Brasília, 24 de agosto de 2009.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais).

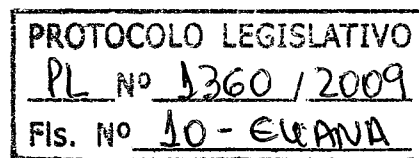
O presente crédito modifica o Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, objetivando atender despesas com a desapropriação de áreas decretadas de interesse público, para implantação de escolas públicas, projetos de assistência social e infraestrutura básica.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

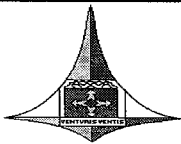
Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo do art. 8º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008 (LOA/2009), proponho o envio do anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
NE STA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 20/08/2009	AC Nº 574
----------------	--------------------	--------------

PROCESSOS: 111.001.613/2009

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA	11.500.000
TOTAL R\$	11.500.000

ASSUNTO: CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

FONTE DE RECURSOS: 510 – GERAÇÃO PRÓPRIA

FINALIDADE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - destinado a cobrir despesas com desapropriação de áreas decretadas de interesse público.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: IRACILDA MONTEIRO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: IRACILDA MONTEIRO DIRETOR : CAIO ABBOTT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1360 / 2009
Fis. Nº 11 - ELIANA